



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 063/2016**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/COOPERATIVA DO RAMO MÉDICO PARA O FORNECIMENTO DE PLANTÃO MÉDICO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PAA DO MUNICÍPIO DE JAHU proveniente do Processo Administrativo n.º 3786-PG/16;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao lote do referido Pregão Presencial aqui mencionado à empresa em questão, bem como o Relatório de Sessão, na qual a empresa sagrou-se vencedora:

• **COMERP – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO** – CNPJ: 03.654.362/0001-94 - para o lote único no valor total de R\$ 2.284.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil reais)

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, que manifestou expressamente quanto ao atendimento dos requisitos de habilitação no presente caso;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

#### RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do respectivo instrumento contratual;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 01 de novembro de 2017.

Luiz Fernando Galvão Pinho  
SECRETÁRIO INTERINO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax (14) 3602-1742

